

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420-49 e JUAREZ JOSÉ PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 93.062.073/0001-99, doravante designada CONTRATADA, representada por seu proprietário, senhor Juarez José Pereira, CPF nº 408.048.440-20, tendo em vista o que consta no processo 976-14 e o disposto na Lei nº8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviço de cópia e confecção de chaves, instalação, abertura e troca de segredo de fechaduras em diversas salas da CMPA, de número 432, celebrado em 08.10.2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2015, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


JUAREZ JOSÉ PEREIRA ME


Testemunha 1


Testemunha 2